



**Ofício nº : 103/2020/GABPRES**

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
**Mauro Mendes**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Cuiabá-MT

**Assunto: Processo TCE/MT nº 16.753-3/2018**

Senhor Governador,

Com fundamento nos artigos 213 da Constituição do Estado de Mato Grosso, 27 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e 21, inciso XXXI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), encaminho a Vossa Excelência cópia digital integral dos autos das Contas Anuais de Governo do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Poconé, que resultou na emissão do Parecer Prévio Contrário nº 130/2019-TP, cujo teor, dentre outras disposições, aprovou a representação de intervenção do Estado de Mato Grosso naquele município, para conhecimento e providências pertinentes.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente<sup>1</sup>)

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

